



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

## CASA DR. MANOEL BORBA

### INDICAÇÃO Nº 019 / 2021

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, para que seja criado o Conselho Municipal de Juventude.

### JUSTIFICATIVA

Com a criação do conselho da juventude será um passo muito importante na inclusão dos jovens nas decisões políticas e no reconhecimento da juventude como um segmento populacional com a necessidades e demanda específicas.

A ampliação da representação dos jovens nos parlamentos brasileiros indica que esse segmento populacional se afirma como agente político e que a cidadania vê nos jovens a possibilidade de realização das transformações desejadas, cabendo ao poder público ampliar os instrumentos de participação dos jovens nas decisões referentes à coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 2 de agosto de 2021.

*Risalva Brandão Rodrigues*  
Risalva Brandão Rodrigues  
Vereadora (Risalva Brandão)